

matrícula
60.476

ficha
01

São Paulo, 28 de Novembro de 1991

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar do Condomínio Edifício Explendor, situado à Rua General Osório, 447, esquina da Rua Guaianazes, no 5º Subdistrito-Santa Epifânia, tendo uma área construída de 43,40m², área útil de 34,30m², área comum de 9,10m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 2,3286% no solo e demais coisas comuns.

CONTRIBUINTE: 008.064.0202-4

PROPRIETÁRIO: ANELO ZENNI, brasileiro, fotógrafo, casado, RG 1.585.767-SP, CIC 015.667.338-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida XV de Novembro, nº 627.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 64.195 de 03/05/1969, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 1 - M. 60.476, em 28 de Novembro de 1991

Do Formal de Partilha expedido aos 15/03/1991 e aditado aos 10/07/1991, pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível da Comarca de Bariri, deste Estado, extraído dos autos nº 027/90, e da certidão de casamento expedida aos 11/04/1991, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Bariri, deste Estado, extraída do termo nº 307, lavrado às fls. 117v/118, do Lv. nº B-20, verifica-se que o proprietário ANELO ZENNI, ou ANELO ZENE, à época de sua aquisição, já era casado com AMÉLIA KRONKA ZENE, cujo casamento ocorreu aos 29/07/1931, pelo regime da comunhão de bens.

SERGIO A. M. LOPES
Escrivão Habilitado

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R. 2 - M. 60.476, em 28 de Novembro de 1991

Do Formal de Partilha expedido aos 15/03/1991 e aditado aos 10/07/1991, pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível da Comarca de Bariri, deste Estado, extraído dos autos nº 027/90, de inventário dos bens deixados por falecimento de ANELO ZENE que também era conhecido por ANELO ZENI e ANELO ZENNI, o qual era inscrito no CPF/MF sob nº 015.667.338-04, cujo óbito ocor

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula
60.476

ficha
01
verso

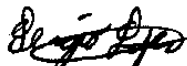
reou aos 30/12/1989, no estado civil de casado com AMÉLIA KRONKA ZENE, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$ 1.483.351,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e um cruzados), foi PARTILHADO à herdeira filha, CELIA ZENI CHAIM, professora aposentada RG 3.254.503-SP, CIC 796.908.158-49, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MIGUEL CHAIM, advogado, RG 3.915.900-SP, CIC 015.675.358-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Bariri, neste Estado, à Rua Campos Sales, 325.


SERGIO A.M. LOPES
Escritor Habilitado


RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R. 3 - M. 60.476, em 28 de Novembro de 1991

Do mesmo Formal de Partilha referido no R 2, desta matrícula, consta que o usufruto do imóvel, avaliado em Cz\$ 1.483.351,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e um cruzados), em que figura como nu-proprietária CELIA ZENI CHAIM, casada, já qualificada, foi atribuído à viúva-moira AMÉLIA KRONKA ZENE, brasileira, do lar, RG 3.929.508-SSP-SP, CIN 015.675.338-04, residente e do miciliada na Comarca de Bariri, deste Estado, à Rua XV de Novembro, nº 627.


SERGIO A.M. LOPES
Escritor Habilitado


RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 4 / 60.476 - cancelamento do usufruto
Em 09 de maio de 2005 - Prot. 184.065 (20/04/05)

Atendendo ao requerimento datado de 23 de novembro de 2004, instruído com o Termo de Óbito n.º 13.309, lavrado à folha n.º 263-F, do Livro C n.º 027, constante de certidão expedida aos 09/07/1996, pelo Oficial de Registro Civil do 2.º Subdistrito da Comarca de Ribeirão Preto, neste Estado, procedo à presente averbação para constar o cancelamento do usufruto registrado sob n.º 3, nesta matrícula, em razão do óbito da usufrutuária AMÉLIA KRONKA ZENE, ocorrido em 05/07/1996, no estado civil de

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

60.476

Ficha

02

São Paulo, **09 de maio de 2005**

viúva de Anelo Zenni. Valor venal proporcional: R\$ 6.551,00.

Alexandre Oliveira Braz
ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ
Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br